

REGULAMENTO OFICIAL

1. OBJETIVO:

O concurso "**NOVA VOZ D'ANGOLA**" tem como objetivo descobrir, promover e impulsionar novos talentos musicais em Angola, proporcionando-lhes uma plataforma para demonstrar suas habilidades e iniciar uma carreira profissional na indústria da música.

2. ELEGIBILIDADE:

2.1. O concurso é aberto a todos os cidadãos angolanos ou residentes legais em Angola, com idade mínima de 18 aos 45 anos completos até a data do casting.

2.2. Não poderão participar funcionários da organização do concurso, seus familiares até o 3º grau (pais, filhos, irmãos, avós, netos, tios, sobrinhos), ou pessoas que tenham vínculo profissional directo com o concurso (jurados, produtores, etc.).

3. INSCRIÇÕES:

3.1. **Taxa de Inscrição:** A taxa de inscrição é de 10.000 Kwanzas (dez mil Kwanzas), não reembolsável independentemente do resultado obtido no concurso, destinada a cobrir custos operacionais do concurso (aluguel de espaço, equipamentos, pessoal, etc.).

3.2. **Período de Inscrição:** As inscrições estarão abertas de 30 de Março à 30 de Abril.

3.3. **Formulário de Inscrição:** Os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição online (disponível no site oficial do concurso), fornecendo todas as informações solicitadas (nome completo, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade, contacto telefónico, e-mail, link para redes sociais, etc.) sob pena de desclassificação.

3.6. **Comprovante de Pagamento:** Os candidatos deverão anexar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição (transferência bancária, depósito, etc.) ou comprovante de pagamento por referência ao formulário de inscrição online ou apresentá-lo no ato da inscrição presencial.

3.5. **Limite de Participantes no Casting:** Devido às restrições de tempo, o número de participantes no casting poderá ser limitado. As inscrições serão encerradas assim que o limite for atingido, sendo a ordem de inscrição o critério de prioridade.

3.6. **Confirmação de Inscrição:** Após a inscrição e pagamento da taxa, os candidatos receberão um email ou mensagem de confirmação com o número de inscrição, data e horário aproximado de apresentação no casting.

4. CASTING:

4.1. **Datas do Casting:** Os castings serão realizados de 30 de Abril à 30 de Maio.

4.2. **Local do Casting:** O casting será realizado no Restaurante JS2, em espaço a ser definido e divulgado pela organização.

4.3. **Horário do Casting:** O casting terá início às 10 horas e o seu término às 17 horas, com intervalos para almoço e jantar, a serem definidos pela organização. Os candidatos serão informados sobre o seu horário de apresentação com antecedência mínima de 24 horas.

4.4. **Duração da Apresentação:** Cada candidato terá 1 minuto para apresentar a sua música durante o casting. Exceder o tempo limite resultará em interrupção da apresentação.

4.5. **Ordem de Apresentação:** A ordem de apresentação dos candidatos no casting será definida por sorteio eletrónico ou por ordem de chegada, a critério da organização.

4.6. **Repertório:** Os candidatos podem apresentar músicas originais (de sua autoria) ou interpretações de outros artistas.

4.7. **Acompanhamento Musical:** Os candidatos não podem utilizar acompanhamento musical em formato de playback, podendo tocar um instrumento musical (próprio ou fornecido pela organização, mediante solicitação prévia).

4.7.1. A organização deverá disponibilizar instrumentos básicos (bateria, teclado, amplificadores), mediante solicitação prévia e disponibilidade.

4.8. **Equipamentos:** A organização do concurso disponibilizará um sistema de som básico (microfones, colunas, mesa de som). Os candidatos que necessitarem de equipamentos adicionais (efeitos de voz, pedais, etc.) deverão trazê-los.

4.9. **Documentação Necessária:** No dia do casting, os candidatos deverão apresentar um documento de identificação válido (Bilhete de Identidade, Passaporte, etc.) e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.10. **Acompanhantes no Casting:** Os candidatos poderão levar um número limitado de acompanhantes (máximo de 1 pessoa), sujeitos à lotação do espaço.

4.11. **Proibição de Conteúdo Ofensivo:** É proibido o uso de linguagem ofensiva, conteúdo discriminatório (racial, político, religioso, sexual, etc.), ou que incite à violência, sob pena de desclassificação imediata.

4.12. **CrITÉrios de Avaliação:** Os candidatos serão avaliados por um júri qualificado, composto por profissionais da área da música, que levará em consideração os seguintes critérios:

4.12.1. **Vocal:** Qualidade da voz, extensão vocal, afinação, controle vocal, dicção e interpretação.

4.12.2. **Afinação:** Precisão da entoação das notas musicais, harmonia e ritmo.

4.12.3. **Ritmo:** Capacidade de manter o ritmo, sincronização com a música e domínio do tempo.

4.12.4. **Presença de Palco:** Postura, carisma, interação com o público, linguagem corporal e capacidade de transmitir emoção.

4.12.5. **Originalidade:** (no caso de músicas originais) Letra, melodia, arranjo, estilo musical, criatividade e inovação.

4.13. **CrITÉrios de Desempate:** Em caso de empate na avaliação dos candidatos, o júri poderá utilizar critérios adicionais, como originalidade da música, performance de palco, ou votação popular (caso haja), para definir o vencedor.

4.14. **Número de Admitidos:** O casting deverá admitir 50 pessoas que passarão para uma 2ª fase de castings para serem aprovados 20 candidatos para a fase de grupos.

5. FASE DE GRUPOS:

5.1. **Data da Fase de Grupo:** A fase de grupo será realizada no mês de julho, dentro de um estúdio de gravação ou noutro local definido pela organização.

5.2. **Formato da fase de grupo:** na fase de grupos, os 20 candidatos selecionados no casting, apresentarão suas performances para o júri e o público, com produção profissional (som, luz, palco, banda de apoio, etc.), fazendo em grupos de 10 candidatos, 2 programas filmados para se encontrar os 10 candidatos para a semi final.

6. SEMI FINAL:

6.1. **Data da Semi Final:** A Semi Final será realizada no mês de Julho, dentro de um estúdio de gravação ou noutro local definido pela organização.

6.2. **Formato da Semi Final:** Na Semi Final, os 10 candidatos selecionados na fase de grupos, apresentarão suas performances para o júri e o público, com produção profissional (som, luz, palco, banda de apoio, etc.), concluindo com a indicação dos 6 finalistas do concurso.

7. GRANDE FINAL:

7.1. **Data da Grande Final:** A grande final do concurso será realizada no dia Setembro de 2026, às 19 horas.

7.2. **Formato da Grande Final:** Na grande final, os 6 candidatos selecionados no casting, apresentarão suas performances para o júri e o público, com produção profissional (som, luz, palco, banda de apoio, etc.).

8. PREMIAÇÃO:

8.1. O primeiro colocado receberá um prémio em dinheiro de 5 milhões de Kwanzas, um contrato de gravação, produção de um videoclipe, divulgação em diversos meios de comunicação (rádio, TV, internet, etc.) e outros prémios a serem definidos pela organização.

8.2. O segundo receberá o prémio em dinheiro de 1.500.000 (Um milhão e meio de kwanzas) e terceiro receberá o prémio em dinheiro de 1.000.000 (Um milhão de kwanzas) e outras oportunidades de carreira (gravação de single, participação em festivais, etc.), a serem definidos pela organização.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. **Propriedade Intelectual:** Os candidatos mantêm a propriedade intelectual das suas músicas originais, mas cedem à organização o direito de uso das gravações (áudio e vídeo) para fins de divulgação do concurso (televisão, rádio, redes sociais e outros meios de comunicação).

9.2. **Direitos de Imagem:** Os candidatos autorizam a organização do concurso a utilizar as suas imagens e gravações (áudio e vídeo) para fins de divulgação do evento (televisão, rádio, redes sociais e outros meios de comunicação), sem direito a remuneração adicional.

9.2.1. Os candidatos são responsáveis por garantir que as músicas apresentadas sejam originais, isentando a organização de qualquer responsabilidade legal por violação de direitos autorais.

9.2.2. A organização do concurso poderá utilizar as gravações de áudio e vídeo das apresentações dos candidatos para fins de divulgação do concurso em diversos meios de comunicação (TV, rádio, internet, etc.), sem necessidade de autorização prévia ou pagamento de direitos autorais.

9.3. **Decisões do Júri:** As decisões do júri são finais e irrevogáveis, não cabendo recurso ou contestação.

9.4. **Alterações no Regulamento:** A organização do concurso reserva-se o direito de alterar este regulamento a qualquer momento, mediante aviso prévio nos canais oficiais do concurso (site, redes sociais, email, etc.).

9.5. **Direitos de Transmissão:** A organização do concurso reserva-se o direito de transmitir as apresentações dos candidatos ao vivo ou gravadas em diversos meios de comunicação (TV, rádio, internet, etc.), sem direito a remuneração adicional aos participantes.

9.6. **Responsabilidade dos Participantes:** Os participantes são responsáveis por todos os custos relacionados à sua participação no

concurso, incluindo transporte, alimentação, alojamento, instrumentos musicais, equipamentos adicionais, etc.

9.7. **Casos Omissos:** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização do concurso, cujas decisões serão finais e irrevogáveis.

10. Informações Adicionais:

Para mais informações sobre o concurso, entre em contato com a organização através dos seguintes canais:

Telefone: +244 928 313 651

Email: geral@novavozdangola.ao

Redes sociais:

Site oficial: www.novavozdangola.ao

11. TERMOS E CONDIÇÕES:

11.1. Ao se inscreverem no concurso, os candidatos declaram que leram, compreenderam e concordaram com todos os termos e condições deste regulamento, e que renunciam a qualquer direito de reclamação judicial ou extrajudicial.

11.2. A organização do concurso reserva-se o direito de desqualificar qualquer candidato que viole este regulamento, sem direito a reembolso da taxa de inscrição ou qualquer outra indemnização.

12. OBSERVAÇÕES:

Este regulamento poderá ser alterado pela organização do concurso sem aviso prévio.

É importante que os candidatos leiam atentamente este regulamento antes de se inscreverem no concurso.

Este regulamento detalhado abrange todos os aspectos do concurso "NOVA VOZ D'ANGOLA", desde a elegibilidade até os termos e condições, garantindo transparência e clareza para os participantes.

Luanda, aos 10 de Setembro de 2025

A Organização